



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail para cotação	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de peças e serviços para o ônibus de transporte escolar, placa **EFW-4540**, modelo Mercedes Benz - Caio LO916 2018/2019 **Chassi 9BM979277KB116140**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.039.505	VALVULAS DA PORTA PARA ONIBUS MERCEDES BENZ - CAIO LO916 ANO 2018/2019	UN	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2	611.039.506	CONEXAO COTOVELO (6MM) PARA SISTEMA PNEUMATICO DA PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ - CAIO LO916	UN	11	R\$ 25,00	R\$ 275,00
3	611.039.507	CONEXAO "T" DE EMENDA DE 8MM PARA 6MM PARA SISTEMA PNEUMATICO DA PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ - CAIO LO916	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	611.039.508	PISTAO PNEUMATICO DA PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ - CAIO LO916 ANO 218/2019	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	611.039.509	SUPORTE DO PISTAO DA PORTA DO ONIBUS MERCEDES BENZ - CAIO LO916 ANO 218/2019	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	611.036.142	SERVICO DE INSTALACAO DE SISTEMA PNEUMATICO DA PORTA: Passar mangueiras, adaptar válvulas, colocar o suporte do pistão e o pistão e realizar a regulagem da porta e acabamentos.	SV	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

1.2. Classificação do objeto:

Peças e serviços mecânicos para o ônibus.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço global, devido se tratar de peças e serviços interdependentes.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de autopeças e serviços mecânicos.

Análise de risco: A falta de manutenção na porta pneumática de um ônibus gera riscos significativos, que variam desde inconvenientes operacionais até sérios perigos para a segurança de passageiros e motoristas. Como esse sistema depende de ar comprimido para funcionar, a negligência pode levar a falhas no fechamento ou abertura, vazamentos e desgaste precoce.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição/execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas em cidades vizinhas, via e-mail e telefone, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

O referido veículo escolar, desde o ano passado, vem passando por diversas regulagens no sistema atual da porta (motor), sem apresentar funcionamento adequado. A porta trava e, em alguns momentos, abre de forma inesperada, comprometendo a segurança. Tal situação torna o transporte de crianças inviável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

extremamente perigoso. Ressalta-se que o sistema pneumático já está presente na maioria dos veículos cadastrados na rota escolar, faltando apenas este para a padronização e melhoria do sistema. Trata-se de manutenção corretiva essencial, assegurando a confiabilidade do transporte escolar e a continuidade do serviço público. Solicitamos que a aquisição e o serviço seja realizado por compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
341	Transporte Escolar (Peças)	Recurso Estadual
345	Transporte Escolar (Serviços)	Recurso Estadual

3.1. Origem do recurso:

Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A empresa contratada deve estar localizada em um raio de no máximo 80km de distância do município de Quatá; essa limitação se deve ao fato de que o ônibus possui velocidade reduzida a 70km/h, também devido a custos de deslocamento, não sendo viável economicamente para a Administração pública arcar com custos adicionais relacionados a diária de motorista, pedágios e demais despesas logísticas para encaminhar o veículo para manutenção em locais muito distantes do município.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: O serviço deve ser iniciado de imediato, logo após o recebimento da nota de empenho e do veículo, em no máximo 24 horas. O prazo para entrega das peças e execução do serviço será de no máximo 8 (oito) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do empenho e do veículo. A prefeitura municipal de Quatá ficará responsável por levar o veículo até o local da empresa contratada, em data e horário previamente combinado, assim como buscar o veículo após execução. A equipe de frota, sob a direção de Ana Julia Antunes Serafim, designará um motorista responsável para levar e buscar o veículo assim que o serviço for finalizado, a fim de realizar a conferência das peças substituídas e liberação do mesmo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço será no local da empresa contratada, pois é necessário a utilização de ferramentas e mão de obra especializada. O responsável pelo recebimento será Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora de obras.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, tanto das peças quanto dos serviços, conforme o CDC. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a avaliação do serviço prestado caso não tenha ficado conforme e/ou substituição de peças em caso de defeitos de fabricação.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Ressalta-se ainda que o referido ônibus está cadastrado na rota escolar municipal, sendo utilizado diariamente. Por esse motivo, o prazo para realização da manutenção precisa ser reduzido, a fim de evitar a paralisação do veículo por muitos dias e, consequentemente, o comprometimento do atendimento das linhas municipais.

Dados do veículo:

Veículo/modelo: MERCEDES BENZ - CAIO LO 916

Chassi: 9BM979277KB116140

Ano: 2018/2019

Km: 165.434

Cor: Amarelo

Placa: EFW-4540

OBRIGATÓRIO CONSTAR A PLACA DO VEÍCULO NA NOTA FISCAL.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, executando o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas, sendo que as peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com a marca e modelo do veículo. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda e de serviços. A empresa deverá fornecer as peças em perfeitas condições de uso, sendo de 1ª (primeira) qualidade. A contratada deverá entregar o produto e o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. A empresa deve cumprir todas suas obrigações tributárias, pagar os impostos devidos e atender às normas fiscais estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Gabriele Cristina de Almeida Molinari - diretora da secretaria de obras.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do serviço/peças e das respectivas Notas Fiscais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br
- secretariaeducacao@quata.sp.gov.br
- frotas@quata.sp.gov.br
- Tel: (17)99660-0583

Quatá/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 19/02/2026 18:23:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Documento assinado digitalmente



GABRIELE CRISTINA DE ALMEIDA MOLINARI

Data: 16/03/2026 10:01:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriele Cristina de Almeida Molinari

Diretora da secretaria de obras.



Evandro Alves

Escriturário/Elaborador TR